



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 323/1993.

RESOLVE:

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **HUGO LEONARDO DA SILVA LINS**, portador do **C.P.F. nº 042.432.714-70**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL ARRECADADOR**, admissão em 26/06/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em **16 de janeiro de 2025**, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, conforme se depreende da legislação retromencionada, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de junho de 2025.

Mayara Cristina e. de Freitas
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de junho de 2025.

Caetano José Alves Junior
CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de junho de 2025 foi fixado no mural a **PORTARIA Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2025** referente a concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **HUGO LEONARDO DA SILVA LINS**, portador do **C.P.F. nº 042.432.714-70**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL ARRECADADOR**, admissão em 26/06/2000.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025